



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 – 2024

PROJETO LEI Nº 2344/2022

ALTERA A LEI Nº 2355/2020 QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º. Fica excluído do Anexo I - Descrição e Especificação de Cargos Efetivos e Comissionados e do Anexo V - Tabela De Cargos Comissionados, Número de Vagas e Nível e Vencimentos da Lei 2355/2020, que instituiu o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores, Dispõe Sobre a Organização Administrativa da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, o cargo em comissão de Assessor Jurídico.

Art. 2º. Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Lei nº 2355-2020.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de julho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 – 2024

MENSAGEM À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Veredores

Senhora Vereadora,

Como mencionado no Projeto de Lei nº 2342-2022, propusemos a transformação do cargo de Assessor Jurídico em Sub Procurador e abrindo mais uma vaga para este cargo na quadro de servidores da Prefeitura, e como contrapartida, estamos propondo neste projeto, a extinção da assessoria jurídica da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana.

Assim, todas as demandas jurídicas do hospital passam a ser centralizadas com as da Administração Direta, tendo, desta forma, o Executivo uma visualização geral de todos os processos do Município, inclusive uma melhoria na gestão deste setor.

Esta são as considerações para esta proposição, esperando que ela tenha a acolhida necessária por parte desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Washington Luis GravinaTeixeira
Prefeito Municipal